



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

GESTÃO 2005 - 2006

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
E NO LOCAL DE COSTUME  
EM 09/02/2006

## PORTARIA Nº 004/2006

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhora **Railda de Fátima Alves**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2006.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2006 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

20 de fevereiro;  
06 e 20 de março;  
03 e 17 de abril;  
01 e 15 de maio; e  
05 e 19 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2006, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

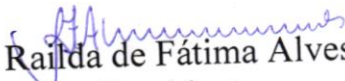
07 e 21 de agosto;  
04 e 18 de setembro;  
02 e 16 de outubro;  
06 e 20 de novembro; e  
04 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2006.

  
Railda de Fátima Alves  
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ